

Santo André, 25 de junho de 2020.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 1932/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 17/2020

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 17/2020, de 11 de maio de 2020, que visa alterar a Lei nº 10.277, de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação e reestruturação de cargos do quadro de pessoal, da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS exararam parecer verbal opinando pela sua APROVAÇÃO.

Certifico que o presente projeto foi aprovado em primeira discussão na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2020.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Presidente

